



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO
E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
CARIRI – TO**

RECURSO ADMINISTRATIVO

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.06.2023.01 - Processo n.º
202304050002**

**L. FERNANDO MAZZA CURSOS E
TREINAMENTOS.**, pessoa jurídica de direito privado já qualificado nos autos,
com sede na Rua Elisa Flaquer, n.º 100, sala 705, Centro, Santo André,
Estado de São Paulo, vem, respeitosamente à presença de V. Sa., apresentar
CONTRA RAZÃO ADMINISTRATIVO pelos motivos de fato e de direito abaixo
relacionados.

I - DOS FATOS

Em resposta a decisão do pregoeiro sob a desclassificação da empresa,
onde em uma de suas justificativas podemos perceber que seu ápice infundável



se refere à capacidade técnica de nossa empresa no qual os atestados enviados comprovam nossa capacidade técnica tendo em seu e esta em atendimento as súmulas 24 do TCE/SP e 263 do TCU, além de diversos outros entendimentos estabelecidos (Acórdão 553/2016-Plenário-TCU, Acórdão 1.140/2005-Plenário-TCU, Acórdão 1.214/2013 – Plenário-TCU, Acórdão 744/2015 – 2ª Câmara)

“Deve-se considerar que interessa à Administração certificar-se de que a contratada é capaz de recrutar e manter pessoal capacitado e honrar os compromissos trabalhistas, previdenciários e fiscais e que comprovem aptidão para gestão de mão de obra, ao invés da comprovação da boa execução de serviços idênticos”.

É notório saber que o edital e seus anexos são bem claros e objetivos que está em questão neste processo licitatório, sendo a **Contratação de serviços de pessoa jurídica para a realização de capacitação no âmbito da política de educação de forma presencial e remota em plataforma educacional**, dessa forma os atestados apresentados constam que os serviços prestados nos contratos firmados possuem o mesmo tipo de serviço, bem como a presença dos profissionais responsáveis para ocupar os cargos ora solicitados pelos órgãos a qual os serviços foram prestados.

Desse modo, o ideal, caso houvesse dúvidas a respeito da capacidade de execução desta empresa, de acordo com a lei, no § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Geral de Licitações Públicas e Contratos Administrativos, o necessário para esta situação seria a realização de diligências para comprovação aprofundada da qualificação técnica.

Outra justificativa de desclassificação do pregoeiro se deu pela *falta da prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante*, todavia no



sistema na parte dos anexos, é nitidamente visível a presença dos documentos com essa comprovação, denominados **13_Cadastro_Municipal e 11_Estadual**, onde constam nossa inscrição assim como solicitado no Edital.

Em relação ao *Balanço Patrimonial*, onde foi alegado que o mesmo não apresentou registro com a Junta Comercial, todavia em suas folhas pode-se notar a utilização do SPED Contábil, O Decreto nº 8.683/2016 - DOU 1 de 26.02.2016 acrescentou o art. 78-A ao Decreto nº 1.800/1996, que regulamente a Lei nº 8.934/1994, a qual dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

Essa autenticação de livros contábeis das empresas pode ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), de que trata o Decreto nº 6.022/2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo SPED e dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei, dessa forma o SPED dispensa a autenticação na Junta Comercial.

II - DO PEDIDO

Diante ao exposto, tendo em vista que a empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, atendeu a todos os requisitos exigidos no processo licitatório e sem delongas, requer-se, que seja **deferido o Recurso Administrativo.**



Termos em que,
Pede Deferimento.
Santo André, 14 de Agosto de 2023.

L FERNANDO
MAZZA CURSOS
E
TREINAMENTO:1
4379830000186

Assinado de forma
digital por L FERNANDO
MAZZA CURSOS E
TREINAMENTO:1437983
0000186
Dados: 2023.08.14
12:55:29 -03'00'